

IND 2453/2004

IND 2453/2004
18/05/04
Assessoria da Planície

Protocolo Legislativo para registro nº
Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Paulo Roberto de Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que adote providências no sentido de fixar o itinerário das linhas de ônibus que passam pela Quadra 425, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Assessoria de Planície
Recebido em 13/05/04 às 17h45
X Nota 11249-50

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que adote providências no sentido de determinar que o itinerário das linhas de ônibus pertencentes ao Serviço Convencional de Transporte Público Coletivo – STPC e ao Serviço de Transporte Público Alternativo – STPA, que passam pela Quadra 425, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, seja feito sempre pela pista antiga que existe ao lado da referida Quadra 425, bem como que os veículos participantes do STPA, que fazem a Linha 50 (Taguatinga-Samambaia), estenda o seu percurso até a já citada Quadra 425.

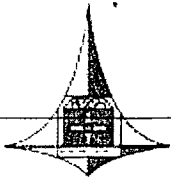
Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2453/04
Fls. N.º 01 RITA

Os moradores da Quadra 425, de Samambaia, além das muitas dificuldades que já enfrentam diariamente, vêm se deparando com um novo problema no seu cotidiano. De fato, com a construção de uma nova pista nas imediações da mencionada Quadra 425, os ônibus que atendem as pessoas que lá residem, tanto os do transporte convencional, como os do transporte alternativo, deixaram de seguir um itinerário fixo, conhecido e previamente definido, circulando ora pela nova pista, ora pela pista antiga. O problema é que os moradores nunca sabem com antecedência qual o percurso será feito pelos ônibus que aguardam ou que pegam, o que lhes cria inúmeros transtornos e prejuízos, já tendo ocorrido inclusive casos de trabalhadores demitidos, por não conseguirem chegar a tempo ao local de trabalho.

Outro aspecto a ressaltar é que o novo trajeto, seguido pelos ônibus muitas vezes, fica bem mais distante da residência dos moradores e tem acesso muito mais difícil, especialmente à noite, tendo vista que a área não conta com iluminação pública adequada. A imensa escuridão que se abate sobre o local no período noturno, e os inúmeros terrenos baldios, muitas vezes tomados pelo mato, que lá existem, tornam o percurso, feito pelos moradores, do ponto de ônibus até as suas residências extremamente perigoso e arriscado, submetendo-os diariamente à constantes ameaças de assalto à mão armada, agressão física, estupro, roubo e até homicídio. Os elevados índices de criminalidade que caracterizam a região falam por si mesmo e ilustram bem a gravidade do problema.

A definição formal de que o itinerário dos ônibus, que atendem aos moradores daquela quadra, deverá ser feito sempre pela pista antiga utilizada anteriormente, contribuirá, com certeza, para resolver as graves dificuldades que vêm sendo



enfrentadas pelas pessoas que lá residem, proporcionando-lhes maior conforto, segurança e economia de tempo em seus deslocamentos diários.

Isso posto, e por considerar legítima e justa a reivindicação dos moradores, expressa por meio de abaixo-assinado, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº <u>2453/04</u>
Fis. N.º <u>02 RITA</u>